



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2.024 (**24/6/2.024**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h30min (nove horas e vinte e seis minutos), iniciou-se a 137ª (Centésima Trigésima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presente na forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**, **RODRIGO SARTORI MENDES**, **CLARICE WIEDENHOFER**, e **LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA**, e ausente as conselheiras **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**, **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS** e **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, sendo a última regularmente substituída pelo conselheiro suplente **CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS**. A conselheira suplente **HENI DIAS DE MORAES** informa através do aplicativo WhatsApp que está encontrando dificuldades na conexão. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, bem como o contador previdenciário **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. O Diretor Luiz Henrique apresenta o ofício nº. 138 – GP recebido da Câmara Municipal de Cajamar, indicando a senhora **HENI DIAS DE MORAES**, que passará a ser titular do Conselho Administrativo do IPSSC no dia 21/06/2024 em substituição a senhora **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, a qual apresentou sua renúncia, bem como a indicação do senhor **MARCELO DURAN LEMOS**, para suplência deste Conselho. Dada a palavra ao Contador previdenciário senhor José



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

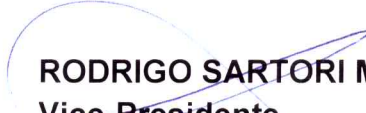
Braz, ele apresenta o balancete de receitas e despesas referente ao mês de MARÇO e ABRIL/2.024, relatório de Demonstração dos saldos bancários de 30/4/2.024, sendo realizada a leitura da Avaliação Atuarial Escrita 2024, contudo será retificada em virtude das divergências cadastrais. Leitura do Ofício IPSSC DIREX nº. 0033/2024 de 22 de maio de 2024, referente à Dívida Ativa da Municipalidade em 30/04/2024, encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, referente a totalização dos valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 30/04/2024, constando também no ofício os repasses patronais não realizados referente aos meses de OUTUBRO de 2023 a MARÇO de 2024. Foi ainda, apresentado pelo contador José Braz o Termo de Acordo de Parcelamento assinado em 14 de maio de 2024, o qual está sob análise do Ministério da Previdência para homologação, tratando-se do parcelamento dos valores em aberto referente a competência inicial: outubro de 2023 e final: abril de 2024. A conselheira suplente **HENI DIAS DE MORAES** consegue acessar remotamente neste momento. A seguir o contador apresentou o relatório de investimentos emitido pela Consultoria Mais Valia referente aos meses de MARÇO e ABRIL/2024, relatório de aplicação do 1º trimestre de 2024. Continuando apresentou o Ofício nº. 025/2024 IPSSC DIREX, referente à LDO de 2025 e o Ofício 026/2024 IPSSC DIREX, referente ao custeio do exercício de 2025, encaminhados ao Poder Executivo. Sendo aprovados em unanimidade os relatório e demonstrativos contábeis apresentados sem ressalvas. A Presidente Patrícia refere-se ao ofício encaminhado ao IPSSC solicitando a aquisição de curso para os conselheiros Rodrigo, Beatriz, Larissa e Clarice, indicando a necessidade deste treinamento para que estes conselheiros realizem a prova de certificação o mais breve possível. Diretor Luiz Henrique informa que oficiou a Diretor Administrativa para providências, e devido também a assinatura do Prefeito ao termo do Pró-Gestão, na própria sexta-feira foi encaminhado para ABCPREV solicitando a plataforma de estudo. Vai encaminhar a este Conselho o ofício em que requereu as providências devido a necessidade, em virtude do prazo que se finda. Diretor Luiz Henrique acrescenta que o Conselho Fiscal em sua última reunião sugeriu pela segunda vez, a amortização do principal da dívida do Poder Executivo Municipal com o IPSSC. A Presidente Patrícia, coloca em votação, o assunto trazido pelo Diretor Executivo, acerca da sugestão do Conselho Fiscal para que o IPSSC solicite planejamento de cronograma de pagamentos



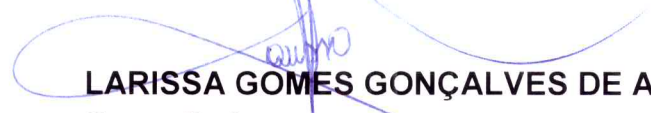
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

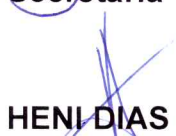
incluindo uma análise das causas dos débitos, com propósito de evitar novos parcelamentos. Conselheira Heni não acompanha os outros conselheiros, os quais aprovam a sugestão do conselho Fiscal, sendo realizados esclarecimentos pelo diretor Executivo e pela Presidente Patrícia. Após a conselheira Heni relata que entendeu os esclarecimentos votando a favor, finalizando em unanimidade a sugestão do Conselho Fiscal. Presidente Patrícia indaga Diretor Executivo Luiz Henrique se tem mais alguma pauta, bem como aos membros, e em não havendo encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 30/7/2.024 a partir das 09h00min**, de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h15m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.

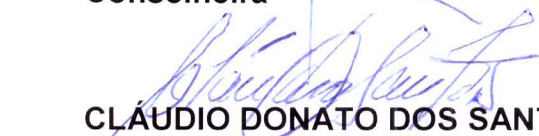

PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretaria


LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


HENI DIAS DE MORAES
Conselheira/Suplente


CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Conselheiro/Suplente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

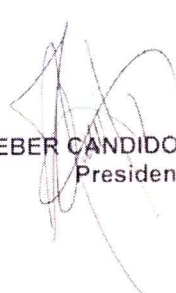
Ofício nº 138— GP

Cajamar, 18 de junho de 2024

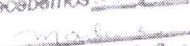
Prezado Senhor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria a indicação da Conselheira Henri Dias de Moraes que passará a titular do Conselho Administrativo do IPSSC em substituição a funcionária desta Casa Srª Marta Costa Vieira dos Reis, indicamos ainda para a suplência o funcionário Sr. Marcelo Duran Lemos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC
Jordanésia – Cajamar/SP

Recebemos 21/06/24

IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar
ns: 15 83